

EDITAL N.º 237/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da **Serenata, Velório, Cortejo Académico e Monumentais Festas do “Enterro da Gata 2024”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1 – É proibido o estacionamento automóvel no parque adjacente à avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves entre as 19H00 do dia 3 e as 23H59 do dia 10 de maio de 2024, ficando este afeto à logística do evento;

2 – É proibido o trânsito automóvel na rua Andrade Corvo, Campo das Hortas e avenida de S. Miguel o Anjo entre as 21H00 e as 23H59 do dia 3 de maio de 2024, sendo especialmente condicionado e sujeito a cortes temporários no mesmo período, mediante necessidades que se venham a verificar, no largo da Estação;

3 – É proibido o estacionamento automóvel na avenida Central, rua dos Chãos e em toda a extensão do largo Monte de Arcos, incluindo as baías de estacionamento existentes para o efeito junto à alameda do Cemitério Monte D’Arcos, entre as 19H00 do dia 7 e as 23H00 do dia 8 de maio de 2024;

4 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19H00 do dia 7 e até às 23H00 do dia 8 de maio de 2024 na rua do Areal de Baixo, rua D. António Bento Martins Júnior e rua Cândido de Sousa;

5 – É proibido o trânsito automóvel entre as 12H00 e as 23H00 do dia 8 de maio de 2024 nas ruas António Bento Martins Júnior, Elísio de Moura, D. Pedro V, S. Vítor, largo da Senhora a Branca, avenida Central e rua dos Chãos, durante a passagem do cortejo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet